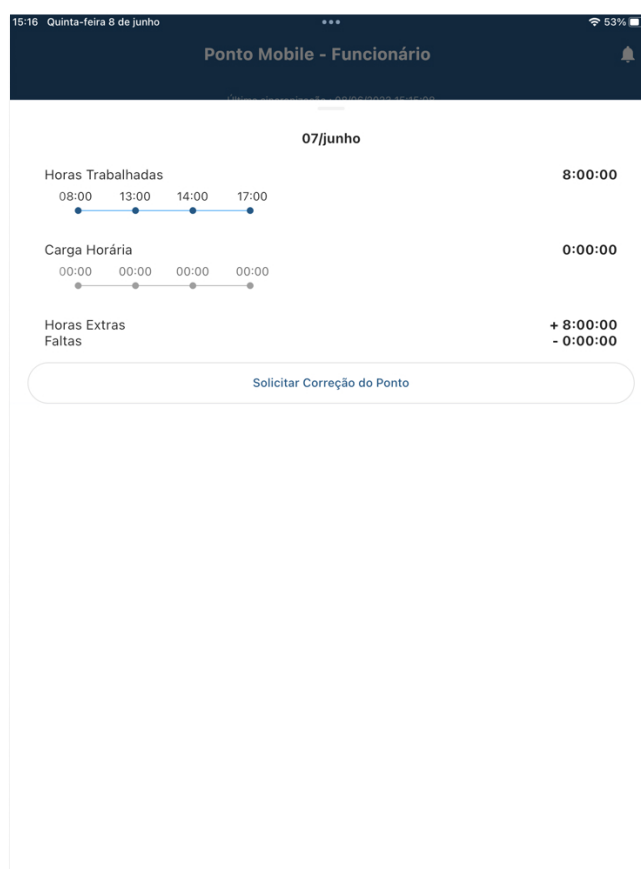
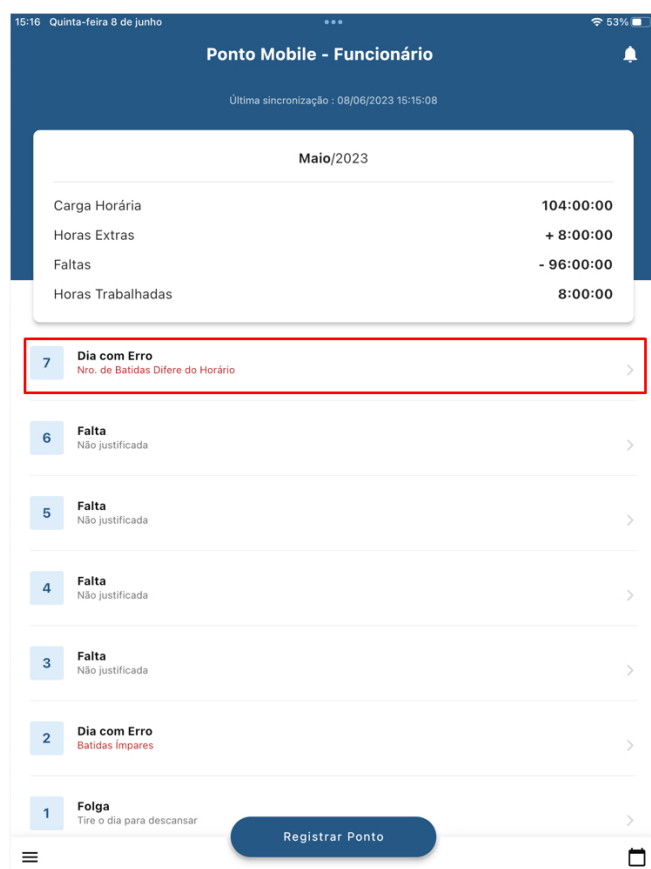


1 - Horas trabalhadas em dia de folga

Caminho: Futura Ponto Mobile Funcionário

Nesta versão, foram realizadas tratativas nos registros de batidas em dia de folga, buscando solucionar inconsistência de informações. Anteriormente, caso fosse necessário que o funcionário trabalhe em seu dia de folga (definido via grade horária), ao realizar a marcação do ponto a partir do aplicativo **Futura Ponto Mobile Funcionário**, o mesmo trazia a mensagem de **Folga**, não apresentando as batidas realizadas pelo funcionário em questão. Agora será possível visualizar os detalhes das batidas, sendo registradas com a mensagem **Dia com Erro - Nro. de Batidas Difere do Horário**, pelo fato do funcionário estar trabalhando em um horário fora de sua grade, porém, ao pressionar no registro, as informações da batida serão exibidas normalmente.

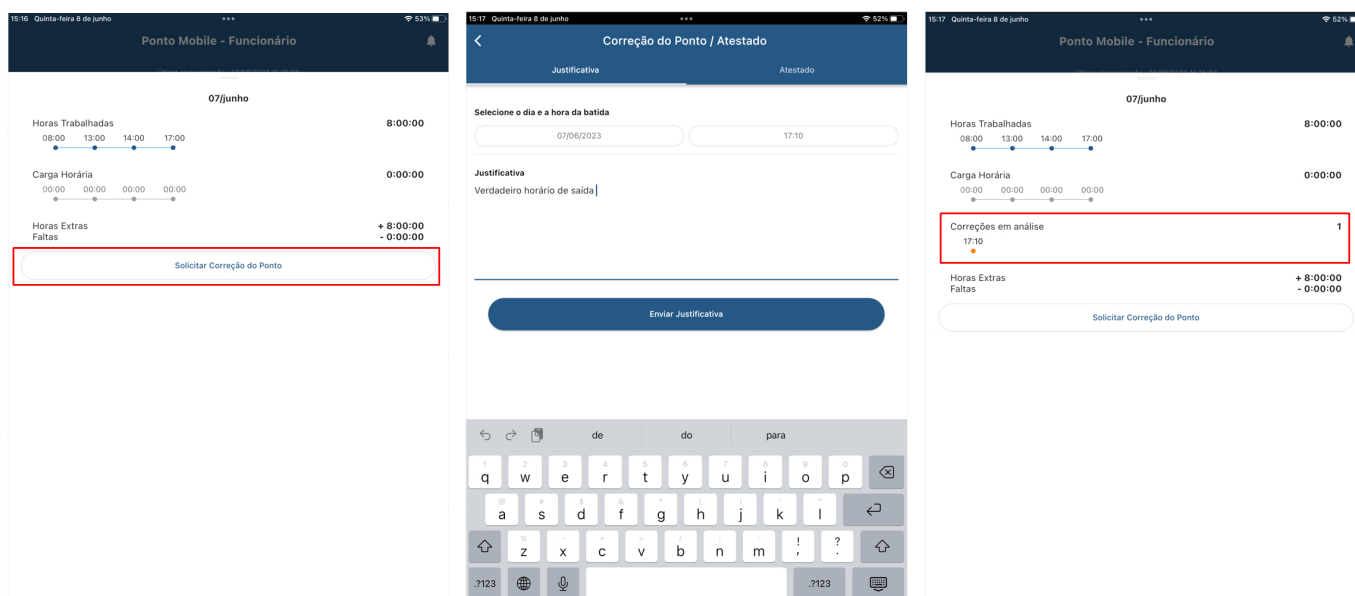


Observação: caso houver outro erro como **Número de batidas ímpar** indicado na apuração, o aplicativo também replicará essa mensagem ao dia.

2 - Feedback instantâneo na solicitação de correção

Caminho: Futura Ponto Mobile Funcionário

Ao realizar a solicitação de correção do ponto, não será mais necessário realizar o processo de retornar para a tela inicial, atualizar e voltar para a tela de detalhes das batidas. Agora, após a solicitação da correção, as informações de correção para análise serão exibidas de forma instantânea.



3 - Nova tela para trava de 7 dias

Caminho: Futura Ponto Mobile Empresa > Registrar Ponto

Implementado novo *feedback* visual relacionado a trava por falta de conexão com o servidor, ao realizar uma batida com o aplicativo *offline*, caso houver registros pendentes de sincronização com o servidor há 7 ou mais dias, uma nova tela será exibida, indicando a quantidade de registros a serem enviados ao servidor, além da data e hora do último envio.



Na nova tela de trava existem duas opções, sendo a **Enviar ao Ponto via Internet (Online)** e **Compartilhar por Arquivo**, onde os títulos são autoexplicativos. Após selecionados, será possível seguir com as batidas normalmente, porém, caso não seja selecionada nenhuma das opções disponíveis, a tela de trava será exibida sempre que uma batida for realizada.

Ponto Bloqueado



Não foram enviados os registros a mais de 7 dias!

1

Registros para Enviar

21/06/2023 15:20:30

Último Envio

Opções

**ENVIAR AO PONTO VIA INTERNET
(ONLINE)**

COMPARTILHAR ARQUIVO DE TEXTO

4 - Sincronização com horário do servidor NTP

Caminho: *Tela Inicial > Registrar Ponto*

Conforme a **PORTARIA MTP N° 671, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**, os dispositivos devem ser sincronizados com a Hora Legal Brasileira, considerando seu respectivo fuso horário, com tolerância máxima de até 30 segundos. Se o dispositivo possuir conexão com a internet, a verificação será realizada, porém, caso não se encontre dentro da regra de horário especificada, será exibida uma tela de trava, na qual não poderá ser fechada enquanto o horário não estiver de acordo com a legislação. Essa verificação será realizada tanto na tela inicial, quanto no momento de efetuar a batida de marcação do ponto.

- **Futura Ponto Mobile - Empresa**

Aplicativo Bloqueado



Foi identificada uma divergência entre o horário do dispositivo e o horário do servidor NTP em mais de 30 segundos de acordo com a legislação PORTARIA MTP N° 671, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021!


O aplicativo será bloqueado até que o horário seja ajustado!

Horário do Dispositivo:
21/06/2023 14:32:10

Horário do NTP:
21/06/2023 15:33:06

TENTAR NOVAMENTE

Aplicativo Bloqueado



Foi identificada uma divergência entre o horário do dispositivo e o horário do servidor NTP em mais de 30 segundos de acordo com a legislação PORTARIA MTP N° 671, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021!

O aplicativo será bloqueado até que o horário seja ajustado!

Horário do Dispositivo:
21/06/2023 14:32:38

Horário do NTP:
21/06/2023 15:33:34

TENTAR NOVAMENTE

Ainda há divergência entre os horários!

- Futura Ponto Mobile - Funcionário



Quando o dispositivo não possuir conexão com a internet, os aplicativos terão os seguintes comportamentos:

- **Futura Ponto Mobile - Empresa**

Não será realizada nenhuma validação adicional.

- **Futura Ponto Mobile - Funcionário**

Caso o funcionário altere a data/hora do dispositivo para uma data/hora que antecede a

última entrada realizada ao aplicativo, uma tela de validação de fraude será exibida, bloqueando o aplicativo em questão, sendo liberado somente após a aprovação pelo ERP do Futura Ponto.

